DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação de Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Presencial n.º 024/2020, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais;

H O M O L O G A

Art. 1º. Fica homologado julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pelo chefe do poder executivo, sobre a licitação supra que tem por objeto aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de escritório, para diversos departamentos da municipalidade.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor do licitante abaixo relacionado, tudo conforme, Adjudicação e ata de julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta Homologação.

MEC LIMP MATERIAIS PAA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - EPP – Itens 10, 17, 18, 22, 26, 31, 32, 35, 38,47, 48, 59, 60, 62, 64, 90, 106, 107, 112, 113, 119, 128, 129, 135, 142, 143, 148, 150, 159, 161, 174, 178, 179, 187, 200, 201, 203, 204, 209, 214 e 218;(COTA PRINCIPAL E RESERVADA); 87, 88 e 89(COTA PRINCIPAL)

GOLDEN BIRD DE PRESIDENTE EPITÁCIO LTDA ME – Itens 2, 3, 15, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 33, 34, 50, 51, 52, 57, 58, 70, 71, 72, 73, 82, 83, 85, 99, 100, 103, 111, 115, 116, 126, 136, 137, 138, 140, 141, 146, 154, 155, 156, 158, 163, 164, 166, 167, 170, 173, 175, 180, 181, 182, 183, 193, 194, 199, 208, 215, 216 e 217 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA);

PZ CASTELLO EPP – Itens 1, 4 ao 9, 11, 12, 49, 61, 63, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 84, 86, 92, 94,95, 96, 98, 101, 110, 120, 121, 122, 124, 127, 130, 132, 144, 149, 151, 152, 153, 162, 169, 171, 177, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 198, 207, 210, 213 e 220 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA);

ISABELA FERREIRA HONORIO ME – Itens 14, 43, 44, 46, 56, 65, 105, 117, 118, 123, 133, 134 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA);

JOSE CARLOS FABRETTO ME – Itens 16, 29, 30, 36, 39, 40, 41, 42, 53, 54, 55, 66 ,67, 68, 76, 80, 108, 109, 139, 145, 157, 160, 165, 197, 202, 205, 206 e 212 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA);

EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME – Itens 13, 25, 37, 45, 91, 93, 97, 102, 104, 114, 125, 131, 147, 168, 172, 176, 211 e 219 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA);

Art. 3º. Pelo presente, fica convocado o participante vencedor da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação, para firmar contrato para o fornecimento do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação no átrio da Prefeitura do Município de Martinópolis.

Art. 4º. Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis/SP, 20 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito Municipal